

PORTARIA Nº. 159/2017, 30 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre exoneração servidora efetiva no cargo de Atendente de Saúde, para fins de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina o Inciso V, Art. 39 da Lei complementar nº. 016/2003, de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data (30/ABRIL/2017), servidora efetiva no cargo de Atendente de Saúde, a senhora, MARIA APARECIDA LUIZ FERREIRA, matricula 114, portadora (a) do RG nº 0295039-2 SSP/MT e inscrito no CPF nº 035.483.502-59, para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal